



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/ FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE		
CONTRATO SEMSA:	Nº 027/2025	
CONTRATADA:	TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO LTDA CNPJ: 53.199.735/0001-52	R\$ 46.028,40 (quarenta e seis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:	11 de julho de 2025 a 11 de janeiro de 2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA Mat. 1122 ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO Mat. 2053	
CONTRATO SEMSA:	Nº 028/2025	
CONTRATADA:	PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA, CNPJ: 60.270.756/0001-82	R\$ 46.028,40 (quarenta e seis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:	11 de julho de 2025 a 11 de janeiro de 2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA Mat. 1122 ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO Mat. 2053	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 007/2025 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O processo foi instruído com base no caput do art. 37, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 74, inciso IV, art. 78, I, e art. 79, incisos I a VII da lei 14.133/2021 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 368 a 370);
- ✓ Publicação do Aviso de 3º análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento nº 007/2025 publicada na FAMEP na data de 07/04/2025 C.I. 7DE049FB (fls. 371);
- ✓ Certidão de recebimento de documentos/processo (fl. 372);
- ✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2025, Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada pública 002/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular, contrato social, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, CRC, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, atestado de capacidade técnica da empresa Taynah Gomes Oliveira Rufino LTDA, demonstrações contábeis da empresa (fls. 473 a 414);
- ✓ 3º ATA de análise de documentos e julgamento de licitação (fls. 415 a 416);
- ✓ Publicação de 3º resultado de licitação inexigibilidade de credenciamento/chamamento público nº



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

007/2025 na FAMEP na data de 08/04/2025 C.I. DB724E61 (fls. 417);

- ✓ Publicação do Aviso de 4º análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento nº 007/2025 publicada na FAMEP na data de 11/04/2025 C.I. 3F4C0C63 (fls. 418);
- ✓ Certidão de recebimento de documentos/preço assinada pela servidora Camila Moraes (fl. 419);
- ✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2025, Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada pública 002/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, contrato social, termo de autenticação Jucepa, certidões de inscrição e de regularidade cadastral da união e FGTS, Certidões negativas de débito trabalhistas, não tributária, tributária, negativa de tributos municipais, judicial cível negativa, demonstrações contábeis, atestado de capacidade técnica, CRC, documentos do titular, comprovante de inscrição cadastral-FIC secretaria da fazenda da empresa Pablo Henrique de Araújo Sousa (fls. 420 a 446);
- ✓ 4º análise de documentos e julgamento de licitação (fls. 447 a 448);
- ✓ Publicação 4º resultado de Licitação inexigibilidade de credenciamento/chamamento público 007/2025 publicado na FAMEP na data de 14/04/2025 C.I. 0A9CD488 (fls. 449);
- ✓ Memorando 084/2025-SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: credenciamento de empresa prestadora de serviço médico odontológico com seus quantitativos e especificações (fls. 450);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 451 a 453);
- ✓ Documentações e certidões de regularidade das empresas contratadas (fls. 454 a 472);
- ✓ Notas de reserva orçamentária 318 e 319 (fls. 473 e 474);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 475);
- ✓ Contratos 027/2025 e 028/2025-SEMSA advindos da Inexigibilidade Nº 007/2025 assinados pelas partes (fls. 476 a 485);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos 027/225-SEMSA e 028/2025-SEMSA na FAMEP na data de 14/07/2025 C.I. 8 A 2B1646 (fls. 486);
- ✓ Publicação dos contratos 027/225-SEMSA e 028/2025-SEMSA no PNCP na data de 17/07/2025 (fls. 487 a 488);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Silas Oliveira do Nascimento (fls. 489).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 007/2025 consta o Contrato Nº 027/2025 da empresa TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO LTDA sob CNPJ: 53.199.735/0001-52 no valor de R\$ 46.028,40 (quarenta e seis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) Dotação Funcional: 10.301.004.2064.0000 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde - UBS Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, vigência de 11 de julho de 2025 a 11 de janeiro de 2026 e o contrato 028/2025 da empresa PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA sob CNPJ: 60.270.756/0001-82 no valor de R\$ 46.028,40 (quarenta e seis mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) Dotação Funcional: 10.301.004.2064.0000 manutenção Das Unidades básicas De Saúde - UBS Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, vigência de 11 de julho de 2025 a 11 de janeiro de 2026, celebrados com SEMSA/FMS. Os contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. “É a nossa manifestação”.

IV – CONCLUSÃO

Na análise aos autos consta os Contratos Nº 027/2025 e 028/2025-SEMSA, origem do processo de Inexigibilidade de credenciamento nº 007/2025, autorizado pela ordenadora de despesas; foi constatado que os contratos foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o fluxo das despesas deverá ser executado fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, e lançamento dos contratos no sistema contábil indicando a modalidade da contratação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 17 de julho de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula. Nº 5752